



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, consoante autorização do(a) Sr(a). EILA RAMALHO DE DEUS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR (ERIC LAND), OBJETIVANDO ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao Município de MÃE DO RIO PARÁ, com um shows artísticos consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que o festejo alusivo ao 37º aniversário do município de Mãe do Rio-PA, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses da FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Fundamento que nos leva a intenção de instruir o processo de Inexigibilidade de Licitação, que assim venha entender, em nome da Empresa ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30.244.228/0001-98, empresa esta que vem acompanhando ininterruptamente o andamento das decisões do Poder Executivo Municipal, para

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



atendimento da prestação dos serviços da natureza deste evento que será realizado o festejo em comemoração ao 37º aniversário de emancipação de MÃE DO RIO PARÁ, tendo em vista que é detentora de contrato de exclusividade para shows do artista, **ERIC LAND**.

Considerando que, a contratação do show artístico do cantor Éric Land para o aniversário de 37 anos da cidade de Mãe do Rio, no estado do Pará, atende à necessidade de celebrar essa data tão significativa com um evento grandioso, capaz de unir tradição, cultura e entretenimento de alta qualidade.

Com sua energia e um repertório que passeia entre os grandes sucessos do forró e do piseiro, Éric Land promete proporcionar ao público uma grande experiência musical, elevando a comemoração do aniversário da cidade. Para um evento de tamanha relevância, que simboliza o crescimento, a história e a identidade do município, nada mais justo do que um espetáculo à altura, oferecendo à população um momento de celebração e entretenimento, valorizando a cultura e proporcionando uma festa animada e acessível a todos

Considerando que, a escolha do artista leva em consideração sua popularidade e sua capacidade de atrair um grande público, contribuindo para o sucesso do evento.

Considerando que, o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, que foi impetrado através do **DFD, da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo**, em 31 de Março de 2025, com fulcro no Art 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, consoante **AUTORIZAÇÃO** do Sra. EILA RAMALHO DE DEUS, Secretária de Cultura e Turismo, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR (ERIC LAND), OBJETIVANDO ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA.**, atendendo a demanda da secretaria municipal de Cultura e Turismo de Mãe do Rio-PA.

Por se tratar de empresa com exclusividade para o artista que irá se apresentar no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, inclusive com apresentação de artista renomado e do interesse desta municipalidade. Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pela empresa.

CONTRATADO: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 30.244.228/0001-98, com sede na RUA ALUIZIO DE AZEVEDO N200 SL 301 EMP. JOSE.M 45, SANTO AMARO, Recife-PE, CEP 50100-090, com valor Global de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a serem pagos de acordo com a proposta ofertada, conforme Termo de Referência.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, e Técnica**, bem como apresentou também **contrato/exclusividade** com o artista que fará a apresentação na data de realização do evento objeto do presente processo, além de apresentar, o preço dentro do preço praticado, portanto levando-se em consideração a notória qualificação da proponente

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Desta forma, nos termos do , da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta no preço praticado pelo artista, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 14 de Abril de 2025


JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Contratação
Presidente